



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 057/2016

Cria e denomina “Escola Municipal Senador José Alencar”, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º Cria e denomina **Escola Municipal Senador José Alencar** a atual Escola Municipal Sapucaias II, localizada na Rua Crisoprácio, nº 27, Bairro Sapucaias, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogada a Lei nº 4.827, de 30 de maio de 2016.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 6 de setembro de 2016.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)

-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)

-1º Secretário-